



Revista
Educar Mais

Direitos humanos e as relações étnico-raciais na Educação Infantil

Human rights and ethnic-racial relations in the early Childhood Education

Derechos humanos y relaciones étnico-raciales en la Educación Infantil

Amanda Basílio Barbosa¹; Márcia Helena Sauáia Guimarães Rostas²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir as questões étnico-raciais na educação infantil tendo por sustentação uma pesquisa do tipo Estado do Conhecimento que identificou quatro trabalhos (duas dissertações e duas teses) que contemplam as relações étnico-raciais na Educação Infantil, além de referenciais teóricos. Aborda o contexto histórico do surgimento dos Direitos Humanos e seu papel na educação balizado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Falcão (2009), as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. As questões raciais por Munanga (2012), Davis (2018) e Almeida (2018), além de Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) e Freitas (2016), que compõem o Estado do Conhecimento. Como resultados, temos que a educação, apesar de ser um direito humano, garantido a todos, ainda é negada a muitas minorias. Na educação básica há conflitos em relação ao pertencimento racial e às escolhas, mesmo que involuntárias, com base no fenótipo da criança. Há um ideal eurocêntrico a ser seguido em que a história, a cultura e até o próprio corpo da criança é invisibilizado.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação Infantil; Relações Étnico-raciais.

ABSTRACT

This article aims to discuss ethnic-racial issues in early childhood education based on a State of Knowledge research that identified four works (two dissertations and two theses) that contemplate ethnic-racial relations in early childhood education, in addition to theoretical references. It addresses the historical context of the emergence of Human Rights and its role in education guided by the Universal Declaration of Human Rights, the Federal Constitution of 1988, the Law of Directives and Bases of National Education, Falcão (2009), National Curriculum Guidelines to the Education of Ethnic-Racial Relations. The racial issues by Munanga (2012), Davis (2018) and Almeida (2018), in addition to Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) and Freitas (2016), which constitute the State of Knowledge. As a result, we have that education, despite being a human right, guaranteed to all human beings, is still denied to many minorities groups. Also, in basic education there are conflicts regarding racial belonging and choices, even if involuntary, based on the child's phenotype. There is a Eurocentric ideal to be followed in which the child's history, culture and even their body itself are made invisible.

Keywords: Human Rights; Early childhood education; Ethnic-racial Relations.

¹ Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia do IFSUL, Campus Pelotas e professora de educação especial da Prefeitura Municipal de Canguçu. E-mail: amandabasilio17@hotmail.com

² Márcia Helena Sauáia Guimarães Rostas - Doutora em Linguística e Língua Portuguesa e líder do grupo de pesquisa Discurso Pedagógico. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, campus Pelotas. E-mail: mrosta@hotmail.com

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo discutir temas étnico-raciales en la educación infantil teniendo como soporte una investigación del tipo Estado del Conocimiento que identificó cuatro trabajos (dos disertaciones y dos tesis) que contemplan las relaciones étnico-raciales en Educación Infantil, además de referenciales teóricos. Aborda el contexto histórico del surgimiento de los Derechos Humanos y su rol en la educación guiado por la Declaración Universal de Derechos Humanos, la Constitución Federal de 1988, la Ley de Lineamientos y Bases para la Educación Nacional, Falcão (2009), los Lineamientos y Acciones para la Educación de las Relaciones Étnico-Raciales. Las cuestiones raciales de Munanga (2012), Davis (2018) y Almeida (2018), además de Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) y Freitas (2016), que conforman el Estado del Conocimiento. Como resultado, tenemos que la educación, a pesar de ser un derecho humano garantizado para todos, todavía se les niega a muchas minorías. En la educación básica, existen conflictos sobre la pertenencia y las elecciones raciales, aunque sean involuntarias, basado en el fenotipo del niño. Hay un ideal eurocéntrico a seguir en el que la historia, la cultura y hasta su propio cuerpo del niño son invisibles.

Palabras clave: Derechos humanos; Educación Infantil; Relaciones étnico-raciales.

1. INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos (DH) são garantias históricas que se modificaram, ao longo do tempo, de acordo com as necessidades de cada momento. A configuração que conhecemos hoje, surgiu através da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em 1948, que proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Essa declaração emergiu como forma de reação às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. A DUDH busca assegurar às minorias uma vida digna através da garantia de direitos fundamentais como o direito à vida, à liberdade de expressão, de opinião e de religião, direito à saúde, à educação e ao trabalho.

A história do Brasil é marcada pela violação dos DH, uma vez que o país foi edificado em cima do massacre e da escravização de povos indígenas e africanos. Esse contexto histórico é refletido no preconceito e na discriminação que sofrem as populações afro-brasileiras e indígenas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³, esse desenvolvimento brasileiro que produziu importantes clivagens ao longo da história, tem como consequência níveis maiores de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena.

O IBGE apresentou, em 2019, um informativo que focalizou em uma análise das desigualdades sociais por cor e raça em temas considerados essenciais à reprodução das condições de vida da população brasileira como mercado de trabalho, distribuição de rendimento, condições de moradia, educação, indicadores relativos à violência e à representação política.

Os dados analisados evidenciaram que a população preta ou parda possui severas desvantagens em relação à branca. No mercado de trabalho a desocupação, a subutilização da força de trabalho e a proporção de trabalhos sem vínculos formais atingem, com maior proporcionalidade, a população preta ou parda. Os indicadores de rendimento provaram que, independentemente do nível de instrução, a desigualdade permanece onde pessoas negras e pardas ocupam postos de menor remuneração e são menos representadas em cargos gerenciais. (IBGE, 2019).

³ No IBGE as informações relativas às condições de vida da população brasileira pelo enfoque de cor e raça são tratadas, constantemente, através de pesquisas domiciliares e de forma transversal, em publicações mais amplas como a Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, bem como por meio dos estudos científicos oriundos da Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População - Pcerp realizada em 2008.

Em relação às condições de moradia, a população preta ou parda reside em domicílios com piores condições e com menos acesso a bens e serviços que a população branca. A desigualdade racial também se manifesta de forma acentuada na dimensão da violência. E, no que tange à representação política, as pessoas pretas ou pardas são sub-representadas em todos os níveis do poder legislativo. (IBGE, 2019).

Na educação, apesar do avanço no acesso, nas oportunidades e na progressão, as discrepâncias entre a população preta ou parda e a população branca continuam consideráveis e se agravam no decorrer do percurso escolar, alcançando seu ápice no ensino superior. Na educação infantil (EI), a frequência das crianças pretas ou pardas de 0 a 5 anos de idade à creche ou escola aumentou de 49,1% para 53,0%, entre 2016 e 2018. Todavia, em 2018, 55,8% das crianças brancas de 0 a 5 anos de idade frequentavam creche ou escola. Sendo assim, apesar do crescimento do acesso à educação da população preta ou parda, ainda não foi possível atingir um nível de equidade em relação à população branca. (IBGE, 2019).

No Brasil, a educação infantil passou a ser responsabilidade do Estado no final da década de 1980 com a promulgação da Constituição Federal (CF). A EI é considerada, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a primeira etapa da educação básica, estando dividida em: creche para crianças de 0 a 3 anos de idade e em pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, sendo esta última obrigatória. Conforme Trinidad (2012, p. 120) "Com essas conquistas, há a compreensão de que o atendimento à criança pequena é um direito: todas as crianças têm direito à educação, independentemente de seu grupo étnico-racial ou classe social".

Com base no contexto histórico escravocrata que reproduz, ainda, desigualdades sociais, sendo essas evidenciadas em estudos como o do IBGE, e na garantia e defesa dos DH, que visam reverter esse cenário, o presente artigo tem como objetivo suscitar algumas considerações em relação à temática racial na educação, mais precisamente na educação infantil, adotando uma abordagem balizada pelos DH.

Abordaremos o contexto histórico do surgimento dos DH e seu papel na educação. A educação visa a formação para cidadania (BRASIL, 1988), constituindo uma importante aliada no processo de fortalecimento e garantia dos direitos, estabelecidos na DUDH.

Em seguida, apresentamos quatro trabalhos que constituem o corpus de uma pesquisa do tipo Estado do Conhecimento. Tratam-se de duas teses e duas dissertações, encontradas e selecionadas nos repositórios Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) IBICT, que contemplam as relações étnico-raciais na Educação Infantil, foco da investigação em tela.

2. OS DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO

O final da década de 1940 foi marcado por cenas de conflitos armados, trabalho escravo, tortura, discriminação étnico-racial, governos autoritários e miséria, questões que ainda assolam o cotidiano de muitas pessoas (FALCÃO, 2009). Diante dessas atrocidades, a Organização das Nações Unidas (ONU), reunida em Paris em 1948, por meio da Assembleia Geral, lançou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento deverá ser visto

como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1988, p. 4).

O ensino e a educação são colocados pela DUDH como meios para cada nação promover o respeito e a garantia dos direitos e liberdades estabelecidas na declaração.

Falcão (2009), em seu artigo intitulado "História – Direitos humanos, 60 anos depois", publicado na Revista de Informações e Debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, aponta que a DUDH surgiu como um código moral, pois não possui um caráter de imposição. Tal documento delineou as linhas gerais dos direitos econômicos, civis, culturais e sociais que se tornaram a base de grande parte do direito internacional. No entanto, ainda estão longe de serem colocadas em prática por todas as nações do mundo. O autor alega que, na avaliação de ativistas da área, o principal empecilho para a efetivação da declaração é a impunidade. A falta de fiscalização, assim como a de punições rigorosas, acerca dos DH dá margem à violação dos preceitos previstos nesse documento. Ele afirma, ainda, que a alternativa para o futuro é aliar os DH com a educação.

A DUDH ao tratar da educação, estabelece em seu Art. 25º, §§ 1º e 2º,

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1988, p. 14).

No Brasil, a educação recebeu um olhar voltado aos DH com a promulgação da Constituição Federal de 1988. O Art. 205 estabelece que a educação "[...] é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Esse artigo subsidia a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 2º, ao apontar que a educação é "[...] dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Assim, a educação – inspirada nos princípios de liberdade – é um direito de TODOS, e a família e o Estado devem assumir o dever de garanti-la. Contudo, questionamos se realmente esse direito é garantido a todos? Todos os indivíduos têm acesso, permanência e qualidade na educação? Essa educação respeita a liberdade de aprender, ensinar e pesquisar, bem como o pluralismo de ideias? Considera a diversidade étnico-racial?

Sabemos da importância dessas legislações e de outras tantas que buscam promover uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, inúmeros estudos ainda nos mostram que muito temos a

percorrer. Como citado anteriormente, dados do IBGE escancaram as desigualdades sociais que ainda fazem parte da nossa sociedade brasileira. Esses abismos tornam-se ainda maiores quando consideramos as questões de classe, raça e gênero. A pesquisadora Lajara Corrêa (2017, p. 161), destaca “que a desigualdade social se estrutura por meio da raça, da classe, do gênero como macros marcadores sociais: quanto mais negro, mais excluído estará socialmente, e se mulher mais ainda”.

Quando analisamos as questões raciais na educação, nos deparamos com um cenário, apresentado por Heloísa Marinho Cunha (2017, p. 131), que

Atualmente, nos espaços educativos brasileiros, há a predominância nos currículos, nas práticas pedagógicas, nos materiais didáticos do paradigma eurocêntrico, pois ao longo da história fomos educados pelas diversas instituições – a exemplo da família, da igreja, da escola – que sempre nos distanciaram da matriz cultural indígena e africana por considerá-las menores, primitivas, insignificantes, exóticas, sem qualquer importância para a sociedade brasileira.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), elaborou, em 2006, as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais, onde coloca que

O silêncio da escola sobre as dinâmicas das relações raciais tem permitido que seja transmitida aos(as) alunos(as) uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos(as) profissionais da educação e envolvendo o cotidiano escolar em práticas prejudiciais ao grupo negro. Silenciar-se diante do problema não apaga magicamente as diferenças, e ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente. Esse entendimento acaba sendo pautado pelas vivências sociais de modo acrítico, conformando a divisão e a hierarquização raciais. (BRASIL, 2006, p. 23).

Ao direcionarmos o olhar para Educação Infantil percebemos que a desigualdade racial também perpassa por essa etapa inicial da educação básica. No documento denominado “Educação Infantil e práticas promotoras da igualdade racial”, publicado em 2012, os autores explicam que há a crença de que a discriminação e o preconceito não constituem o cotidiano da Educação Infantil, pois as relações entre professores e alunos seriam amistosas e de cordialidade. Porém não é isso que vem ocorrendo. Inúmeros estudos que discorrem sobre as relações raciais entre a faixa de 0 a 6 anos, apontam a existência de situações de discriminação que envolvem as crianças, as famílias e os professores, demonstrando haver, sim, discriminação racial nessa etapa de educação.

Munanga (2012) corrobora com os cenários apresentados acima quando retrata o contexto histórico pós-colonial. Destaca que, por meio da educação, a herança social de um povo é transmitida às gerações futuras e incluída na história. Para os filhos negros sobrou somente a possibilidade de aprendizado do colonizador. Aqueles que tinham a oportunidade de sair das ruas e serem acolhidos, tinham a memória de seu povo negada e a história que lhes ensinavam era outra: os livros abordavam um mundo totalmente estranho, no qual os ancestrais africanos eram trocados por gauleses e franceses de cabelos loiros e olhos azuis.

O filósofo Silvio Almeida (2018, p. 30) explica que “[...] é no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam sujeitos, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social”. As instituições moldam os sujeitos e a escola torna-se um aparelho ideológico da classe dominante que impõe os seus interesses políticos e econômicos. Então, como romper com essas desigualdades raciais na educação se a escola

ao longo do tempo é utilizada como forma de manutenção dos interesses de um grupo dominante de caráter eurocêntrico?

Para responder esse questionamento Almeida (2018, p. 32) explica que

O efeito disso é que o racismo pode ter sua forma alterada pela ação ou pela omissão dos poderes institucionais – Estado, escola etc. –, que podem tanto modificar a atuação dos mecanismos discriminatórios, como também estabelecer novos significados para a raça, inclusive atribuindo certas vantagens sociais a membros de grupos raciais historicamente discriminados. Isso demonstra que, na visão institucionalista, o racismo não se separa de um projeto político e de condições socioeconômicas específicas. Os conflitos intra e interinstitucionais podem levar a alterações no modo de funcionamento da instituição, que, para continuar estável, precisa contemplar as demandas e os interesses dos grupos sociais que não estão no controle.

Ainda para o filósofo, os antagonismos e conflitos que impactam a instituição podem resultar em uma reforma que modificará regras, padrões de funcionamento e de atuação institucional. Ele traz, como exemplo, as políticas de ação afirmativa, cujo propósito é aumentar a representatividade de minorias raciais e modificar a lógica discriminatória dos processos institucionais. No entanto, apesar das políticas de ação afirmativa terem um logo histórico de implementação e reconhecimento político e jurídico, ainda fomentam diversas controvérsias dentro e fora das instituições que são implantadas (ALMEIDA, 2018), comprovando que:

[...] as instituições são conflituosas e sua coesão depende da capacidade de absorver conflitos, tanto ideológica quanto repressivamente; b) a instituição precisa se reformar para se adaptar à dinâmica dos conflitos sociais, o que implica alterar suas próprias regras, padrões e mecanismos de intervenção. (ALMEIDA, 2018, p. 32 e 33).

A educação precisa ressignificar seus conceitos, alterar seus padrões e regras, para então ser uma educação para TODOS como promulgam a DUDH, a CF e a LDB. Uma educação em que as

[...] atitudes assumam as lutas do povo e sejam voltadas aos interesses dos grupos marginalizados e discriminados (indígenas, negros, homossexuais, camponeses, entre outros), resgatando a necessária mudança para melhoria do mundo dos direitos e da vida das pessoas. (CUNHA, 2017, p. 42).

Davis (2018) endossa as palavras de Cunha (2017) e contribui ao afirmar que “Não há libertação sem educação” (p.108). Diante desse papel transformador que a educação assume através da escola, torna-se pertinente levantar algumas reflexões de como as relações étnico-raciais têm permeado o contexto escolar.

3. AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil compreende a primeira etapa da educação básica, tendo como objetivo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos psicológicos, físicos, cognitivos e sociais. Essa etapa de ensino é ofertada em creches, ou instituições equivalentes, para crianças de até três anos de idade, e em pré-escolas, para crianças de quatro a cinco anos de idade.

As instituições de ensino, independentemente do grupo social e/ou étnico-racial que atendem, devem reconhecer seu papel e função social no que tange à garantia das necessidades das crianças, caracterizando-se como um local de socialização, de convivência entre iguais e diferentes, como espaço de educar e cuidar, possibilitando às crianças explorar o mundo, ter novas experiências,

acesso a diversos materiais, momentos lúdicos regados de interação com o mundo e com as pessoas que as rodeiam, de maneira ampla e formadora. (BRASIL, 2006).

Estudos como os de Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) e Freitas (2016) se debruçam sobre a temática étnico-racial na educação infantil. A pesquisa de doutorado, de autoria de Lajara Janaina Lopes Corrêa, intitulada "Um estudo sobre as relações étnicorraciais na perspectiva das crianças pequenas", defendida no ano de 2017, buscou identificar de que forma as crianças de três a seis anos compreendem a identificação étnico-racial, em qual momento elas começam a ter "noção" sobre o pertencimento racial, além de constatar as suas impressões sobre as relações raciais e como se autodeclararam. A metodologia adotada por Corrêa teve como referencial teórico a Sociologia da Infância que considera as crianças enquanto atores sociais e com agência; foram realizadas uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo em uma instituição de educação infantil, no município de Campinas, São Paulo, tendo a etnografia como método escolhido.

Dentre os resultados encontrados, a pesquisadora assinala que, na década de 1990, os trabalhos que tinham como tema a infância negra denunciavam o racismo nas instituições escolares. No entanto, as produções mais recentes também consideram as tensões relacionadas à cor, raça, gênero e classe social. A pesquisadora constatou que as crianças preferem as bonecas brancas e que isso deve-se à falta de representatividade de imagens positivas de crianças negras e bonecos negros no ambiente escolar, acarretando em um espaço que privilegia apenas um determinado grupo social. A tese possibilitou compreender que a construção de identidades se dá a partir da experiência social de ser criança negra. Ou seja, a categoria de raça vai se construindo como categoria social que em algum momento foi aprendida e assimilada de maneira específica entre as crianças que acabam (re)produzindo ou (re)interpretando. (CORRÊA, 2017).

Como podemos observar, o racismo ainda está presente nas instituições de ensino, ao lado das discriminações relativas ao gênero e à classe social. A falta de representatividade nesses espaços é outro ponto crucial levantado pela pesquisadora, por isso a importância da Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394, em que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino da obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". As instituições que cumprem essa lei estão inserindo em seu currículo a história e a cultura afro-brasileira, valorizando esse conhecimento e possibilitando que as crianças desenvolvam relações de respeito à diversidade bem como o fortalecimento identitário.

A tese de Nara Maria Forte Diogo Rocha, intitulada "Relações étnico-raciais e educação infantil: dizeres de crianças sobre cultura e história africana e afro-brasileira na escola", defendida no ano de 2015, investigou o campo da educação das relações étnico-raciais e o ensino da cultura africana e afro-brasileira na concepção das culturas da infância na educação infantil. Inicialmente, a autora afirma que a questão negra no Brasil engloba tanto a luta pela terra das populações quilombolas como a questão da maioria da população negra brasileira ter tido seu pertencimento histórico obliterado. Essa população descende da diáspora africana e teve sua ligação com a África fragilizada por um movimento histórico violento que negou a sua etnicidade, além de um processo de miscigenação que excluiu direitos sociais e a perspectiva de uma construção identitária que valorizasse as contribuições da raiz negra para a construção do Brasil.

A metodologia adotada por Rocha (2015) caracterizou-se por um estudo de caso de cunho etnográfico, realizado em uma escolar particular de educação infantil e ensino fundamental, da cidade de Fortaleza/CE.

Os resultados encontrados indicaram que as crianças produzem um excedente de visão em relação ao que está oculto no discurso escolar de modo paradoxal. Esse paradoxo foi identificado nas tensões e ambiguidades referentes à temática étnico-racial, em que as reproduções interpretativas são permeadas pelo racismo ao mesmo tempo em que há um discurso escolar que é adepto aos valores de igualdades de direitos. Em relação ao papel da escola de educação infantil como mediadora dos saberes sobre a cultura africana e afro-brasileira, Rocha (2015) constatou que a aplicação da Lei 10.639/03 tem sido insuficiente por não estar no currículo da forma que propõe. No que concerne ao reconhecimento das diversas vozes que permearam o ambiente escolar na compreensão da circulação dos sentidos atribuídos pelas crianças às relações étnico-raciais nos ritos escolar, foi possível identificar narrativas sobre: a igualdade e a celebração das diferenças; a não existência do negro no Ceará; a cultura indígena, enfatizada em aliança com a perspectiva ecológica adotada pela escola; e a celebração e afirmação de manifestações da cultura africana. Tais vozes mostraram-se heterogêneas e ambíguas ao mesmo tempo em que denunciavam uma história de privilégios sustentada ao longo da História. Além disso, também desejavam manter imperceptíveis tais privilégios brancos e inalterado o lugar subalterno da população negra. Com relação à raça/etnia negra, notou-se uma Invisibilidade Seletiva, constituída por discursos que representam o negro de forma negativa e invisibiliza as representações positivas, o que leva ao estranhamento e silenciamento das crianças quando são convidadas pela escola para vivenciar os saberes sobre a cultura e história africana e afro-brasileira. Quanto à cultura indígena, essa é trabalhada pela escola com êxito, levando tensionamentos do lugar do branco/europeu em direção à raça/etnia. Já no que diz respeito aos afrodescendentes/negros, a temática ainda se encontra adormecida. (ROCHA, 2015).

Com base em todos esses resultados encontrados na pesquisa, podemos perceber que a temática étnico-racial ainda não está consolidada no currículo da instituição investigada e que ela apresenta várias contradições, nas quais se identificam falas que tendem a revelar todas as desigualdades sociais existentes e, ao mesmo tempo, vozes que as negam e ocultam. Esse silenciamento no espaço escolar permite que os interesses da classe dominante sejam perpetuados.

A dissertação de mestrado intitulada "Loira você fica muito mais bonita": relações entre crianças de uma EMEI da cidade de São Paulo e as representações étnico-raciais em seus desenhos", de autoria de Ana Carolina Batista de Almeida Farias, defendida em 2016, buscou inicialmente analisar as representações a respeito de negros e negras encontradas em desenhos elaborados por crianças da educação infantil. Contudo, quando a pesquisadora começou a explorar a temática deparou-se com elementos fundamentais para a discussão étnico-racial que extrapolavam as representações gráficas. Sendo assim, os desenhos além de serem fundamentais como recursos metodológicos, também serviram como elemento material e cultural entre as crianças, o que permitiu compreendê-los em sua totalidade nas relações estabelecidas com os outros através do uso dos materiais, das produções, dos diálogos entre as crianças e com os adultos e suas concepções acerca das formas da vida fora da escola.

Uma questão que saltou aos olhos da pesquisadora foi em relação ao cabelo que além de ser percebido nas imagens dos desenhos, permeava as brincadeiras apontando para as questões étnico-raciais. Dessa forma, foi realizada uma análise, de modo mais atento, sobre os vários salões de beleza que estão presentes no cotidiano das crianças no trajeto de seu deslocamento até a escola. Esses espaços cultivam valores e jeitos de ser, sendo agentes de mudanças e de reprodução de gênero. E como agentes nessa localidade, marcam a formação e o jeito de ser criança, menina ou menino, negros ou brancos, de cabelo crespo ou liso, seja pelas práticas de embelezamento das mães ou

mesmo pelas imagens nas paredes dos salões, essas estabelecem um ideal de beleza. Notou-se nessas imagens que, a grande maioria, retrata cabelos loiros e lisos, despertando no imaginário das crianças – principalmente nas meninas – o desejo de ser como as mulheres representadas nos cartazes. De acordo com a autora, isso mostra o quanto ainda as características eurocêntricas buscam apagar nossas próprias variedades fenotípicas. (FARIAS, 2016).

A pesquisa evidenciou o racismo institucional refletido nas representações dos desenhos das crianças; no modo como o cabelo crespo das crianças negras são compreendidos dentro e fora da turma pesquisada; e na maneira como a Lei 10.639/03 foi ou não cumprida dentro da escola de educação infantil. A pesquisadora coloca que as questões abordadas nessa dissertação remetem ao tripé – racista, patriarcal e capitalista – no qual nossa sociedade foi instituída e que ainda sustenta a ordem atual. (FARIAS, 2016).

Com o propósito de subverter essa desigualdade, no decorrer do estudo, Farias (2016) agarrou-se as suas lógicas que buscam a contestação e a superação de tais estruturas. Para isso, foram dadas vozes às crianças a fim de identificar como a socialização infantil acontece dentro de uma sociedade racista, patriarcal e capitalista. A professora da turma pesquisada faz uso de uma pedagogia antirracista, baseada em práticas pedagógicas afrocentradas, no entanto, isso ocorre de maneira solitária, uma vez que somente ela e uma professora de outro período mostraram-se comprometidas com a efetivação da Lei 10.639/03 no cotidiano escolar. Essa prática nos mostra o quanto iniciativas individuais podem questionar/modificar dinâmicas enraizadas em preconceitos, todavia, também evidencia a não efetivação da lei, pois não se tornou diretriz geral na escola. Os inúmeros desenhos coletados, bem como conversas estabelecidas com as crianças, possibilitaram entender a inexistência de uma representatividade da figura negra que seja satisfatória para meninas e meninos de 4 e 5 anos. (FARIAS, 2016).

Esse estudo evidencia o quanto os espaços, nesse caso os salões de beleza, podem influenciar na construção da identidade. No momento em que as crianças negras não se veem refletidas nas imagens dos salões, elas acabam negando suas características fenotípicas e buscam atingir esse ideal de beleza que lhes é imposto. Daí a importância de ter uma imagem positiva da população negra em todos os espaços: na televisão, nos cartazes da escola, nas propagandas, nos livros, nas revistas, dentre outros, pois só assim será possível o fortalecimento da identidade negra.

Outra questão importante do estudo de Farias (2016) é em relação às práticas pedagógicas que muitas vezes se constituem de maneira individual, em que apenas duas docentes procuravam cumprir a Lei 10.639/2003. Apesar desse trabalho solitário ter bons frutos, ele fica isolado em um determinado espaço e não se torna diretriz geral da escola.

A dissertação intitulada "Currículo e construção da identidade de crianças negras na educação infantil", de autoria de Liliam Teresa Martins Freitas, defendida no ano de 2016, buscou investigar de que maneira o currículo de uma instituição de educação infantil, no município de Codó, no Maranhão, implica na construção da identidade racial das crianças. Para a realização do estudo a autora considerou a perspectiva histórica dos Estudos Culturais que problematiza o currículo que é racialmente enviesado. A metodologia adotada é de caráter qualitativo, tendo como procedimentos de investigação a revisão de literatura e a pesquisa de campo com observação, além de entrevista e análise de leis e documentos.

Após a entrada no trabalho de campo, a pesquisadora deparou-se com um ambiente escolar que privilegiava o ideal de branqueamento que estava explícito nas paredes, através de cartazes nos quais a figura do negro era inexistente. Diante disso, a metodologia foi modificada e ela optou pelo desenvolvimento de um plano de transformação concebido dentro do viés da pesquisa-ação, em que os instrumentos de observação, análise de leis e documentos, levantamento de dados e entrevista semiestruturada foram mantidos e acrescentada a técnica de Grupo Focal com pais e professoras da instituição. (FREITAS, 2016).

Com a análise do Projeto Político-pedagógica (PPP) e um período de observação da dinâmica curricular na turma pesquisada, foi constatado que a instituição não trabalhava com a diversidade racial que constituía a escola e que o PPP previa. O plano de transformação contou com inúmeras atividades como filmes, contação de histórias da literatura negra infantil, desenho para colorir, vídeo, autorretrato, aula de capoeira, rodas de conversa e aumento da ornamentação da sala com representações de personagens e crianças negras. Através dessa ação que contemplou referenciais positivos sobre os negros, as crianças negras tiveram a oportunidade de serem representadas e reconhecidas no espaço escolar. (FREITAS, 2016).

No grupo focal realizado com as mães dos alunos da turma pesquisada, a mediadora/pesquisadora questionou a cor/raça das participantes, ao passo que todas se declaram morenas. A mediadora trouxe para a discussão as questões da formação da identidade racial das crianças e apresentou o trabalho que havia desenvolvido na instituição. O grupo não falou muito, porém o encontro possibilitou conhecer as famílias e expor a pesquisa realizada. Em relação ao grupo focal realizado com as docentes e a entrevista com a diretora e a coordenadora, foram reveladas práticas e concepções racistas desfavoráveis às crianças negras. A pesquisadora enfatiza que um ponto nevrálgico é a supervisora atuar em três instituições, impossibilitando um suporte de qualidade às atividades pedagógicas. Outro ponto importante é a necessidade de um trabalho mais sistematizado de formação pedagógica tanto para as docentes quanto para as supervisoras. (FREITAS, 2016).

A dissertação de Freitas (2016) trata principalmente da identidade negra, em que a autora mostra que o padrão eurocêntrico de homens brancos ainda é posto como ideal de identidade nas escolas, permitindo a perpetuação do racismo institucional. Outra questão relevante é a metodologia de pesquisa-ação que proporcionou a elaboração de um plano de transformação capaz de subsidiar a prática docente e possibilitar a identificação e reconhecimento dos alunos negros no contexto escolar.

Os estudos de Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) e Freitas (2016) buscaram refletir acerca da temática étnico-racial na educação infantil, evidenciando que muito ainda necessita ser feito para ressignificar o papel da escola e garantir que a educação seja para TODOS, de modo que respeite a diversidade étnico-racial.

4. CONCLUSÃO

A educação é um direito humano garantido pela CF e LDB, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana que deve atingir a TODOS. No entanto, sabe-se que muitos ainda têm esse direito negado, principalmente a população negra, como é possível verificar ao analisar os dados estatísticos, como os do IBGE, que comprovam a perpetuação das desigualdades raciais ao longo dos anos. Apesar da melhora no cenário do acesso à educação infantil pela população negra, ainda há uma desvantagem quando comparadas à população branca.

Em pleno século XXI, ainda é possível observar vários aspectos da democracia brasileira que se encontram bastante incompletos. Se as desigualdades sociais – embora tenham se reduzido nos anos recentes – ainda são uma marca desta sociedade, nesse contexto, o racismo continua sendo um elemento estruturante dessas desigualdades e definidor de maiores ou menores oportunidades para os brasileiros, dependendo do seu pertencimento étnico-racial (pretos, pardos, indígenas, brancos ou amarelos), como afirmam diversos pesquisadores. (PEREIRA, 2014, p. 61).

Pesquisas de mestrado e doutorado como as de Corrêa (2017), Rocha (2015), Farias (2016) e Freitas (2016) têm surgido como uma forma de suscitar discussões e romper com a crença de que nessa etapa da educação básica não existe discriminação e preconceito, tampouco há conflitos em relação ao pertencimento racial e que os professores não fazem escolhas com base no fenótipo da criança. Esses estudos nos mostram que o racismo ainda está presente nas instituições de ensino. A discriminação racial é evidenciada no silenciamento dos profissionais da educação diante da questão étnico-racial, nos discursos desses educadores e dos alunos, no currículo, nas práticas pedagógicas e nas próprias paredes das escolas que não trazem imagens que representem a comunidade negra. A criança ao adentrar aos espaços educativos depara-se com um ideal eurocêntrico a ser seguido. Sua história, sua cultura e até seu próprio corpo são invisibilizados.

É necessário construir uma educação que respeite a diversidade étnico-racial e que rompa com a ideologia do branqueamento. Para isso, é de suma importância que ações afirmativas e políticas públicas de reparação das desigualdades sociais sejam realmente efetivadas.

Lutar contra o racismo institucional é uma tarefa de todos e, sobre isso, Djamila Ribeiro (2019, p. 108) propõe que sejamos todos antirracistas à medida que “Pessoas brancas devem se responsabilizar criticamente pelo sistema de opressão que as privilegia historicamente, produzindo desigualdades, e pessoas negras podem se conscientizar dos processos históricos para não reproduzi-los”.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 maio de 2020.

BRASIL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais**. Brasília-DF: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf>. Acesso em: 16 set 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 16 set 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 16 set 2020.

CORRÊA, Lajara Janaina Lopes. **Um estudo sobre as relações étnicorraciais na perspectiva das crianças pequenas.** Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p. 179. 2017.

CUNHA, Heloísa Marinho. **A garantia dos Direitos Humanos e a interface com a educação para as relações étnico-raciais: Uma prática na Escola Quilombola Antônia do Socorro Silva Machado.** Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, p. 233. 2017.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante.** Organização de Frank Barat; tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

FALCÃO, Márcio. História - Direitos humanos, 60 anos depois. **Revista de Informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** Brasília, ano 6, ed. 49, abr. 2009. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1222:reportagens-materias&Itemid=39#:~:text=Reunida%20em%20Paris%2C%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,rastro%20da%20Segunda%20Guerra%20Mundial>. Acesso em: 14 set 2020.

FARIAS, Ana Carolina Batista de Almeida. "Loira você fica muito mais bonita": relações entre crianças de uma EMEI da cidade de São Paulo e as representações étnico-raciais em seus desenhos. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 157. 2016.

FREITAS, Liliam Teresa Martins. **Currículo e construção da identidade de crianças negras na educação infantil.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, p. 177. 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.** 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 27 dez 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude - usos e sentidos.** 3. ed. Belo Horizonte: Editora Autentica, 2012. Versão e-book.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Declaração universal dos direitos humanos.** [Rio de Janeiro]: UNIC, 2009. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 13 set 2020. Publicado originalmente em 1948.

PEREIRA, Amilcar Araujo (org.). **Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula.** Brasília: Fundação Vale, 2014.

ROCHA, Nara Maria Forte Diogo. **Relações étnico-raciais e educação infantil: dizeres de crianças sobre cultura e história africana e afro-brasileira na escola.** Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, p. 320. 2015.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA JUNIOR, Hédio, et.al. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial.** São Paulo, Instituto Avisa Lá, 2012.

TRINIDAD, Cristina Teodoro. **Diversidade étnico-racial: por uma prática pedagógica na educação infantil.** In: ABRAMOWICZ, Anete, et.al. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo, CEERT, 2012.

Submissão: 17/10/2020

Aceito: 13/01/2021